



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e limpeza de fossas sépticas para atender a atual demanda da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA, uma vez que estes serviços são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades.

Justifica-se a contratação dos serviços dada a necessidade da realização de remoção de dejetos das fossas sépticas instaladas nos prédios públicos pertencentes a esta Secretaria. Pois precisam estar devidamente limpas para manter a funcionalidade dos mesmos, proporcionando aos usuários um ambiente salubre. Evitando reclamações dos servidores e ou usuários das unidades prediais quanto a problemas de mau funcionamento das fossas.

Vale ressaltar que a utilização do serviço não é ordinária, pois os problemas de entupimentos, vazamentos das fossas ocorrem eventualmente e, quando acontecem, merecem atendimento eficiente, pois a demora no atendimento compromete a boa utilização das instalações, além de causar perigo à saúde dos servidores e usuários. Tal contratação resta necessária para atuarmos de maneira rápida quando do surgimento da demanda. Além do que, a Administração tem o dever de inibir a proliferação de doenças no entorno de onde ficam localizadas as fossas sépticas.


Adaias Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO: 4.489/2021

Juruti/PA, 08 de dezembro de 2022.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4.489/2021